

**PROJETO DE LEI Nº 031/2015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO INCISO V,  
DO ARTIGO 3º DA LEI 34/97, DE 08 DE JULHO DE  
2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO  
MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO  
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso V do artigo 3º, da Lei nº 34/97, de 08 de julho de 1997, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Fernão.

**Art. 2º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de outubro de 2015.

**Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal**